

Al. 486

IGREJA DE SÃO GONÇALO (I)

ELMO ELTON

Esta igreja chamou-se antes capela de Nossa Senhora do Amparo e Boa Morte, ali funcionando uma Irmandade sob aquelas duas invocações. A capela teria sido erigida possivelmente em 1707. Sabe-se de documento, datado de 1715, onde se pede permissão para a construção, no mesmo local, da capela de São Gonçalo Garcia, santo português, nascido em 1200, na aldeia de Arriconcha, Termo de Guimarães, e falecido em 1259 (ou 1260?)

A igreja, de sólido acabamento, foi consagrada a esse santo, muitos anos depois, isto é, a 2 de novembro de 1766, com a presença do Visitador Diocesano padre Antônio Pereira Carneiro, vigário colado de Santo Antônio dos Campos, e do vigário da então vila de Vitória, padre Antônio Xavier, sendo esta a disposição dada, na ocasião, às imagens do altar-mor: — Nossa Senhora da Assunção, ao centro; São Gonçalo Garcia, abaixo; Nossa Senhora do Amparo, à direita (Evangelho); Nossa Senhora do Rosário, à esquerda (Epístola), tudo de acordo com a provisão firmada pelo citado Visitador, em nome de Dom Antônio do Desterro, bispo do Rio de Janeiro, a cuja diocese estava subordinada, em termos religiosos, a capitania do Espírito Santo. Atualmente, tal disposição já é outra, ostentando aquele altar, também, as imagens de Santo Anácio de Lóiola e de São Francisco Xavier, ambas oriundas da igreja de São Tiago. Essas duas imagens, que datam do século XVII, são das mais preciosas e belas existentes no Estado. A imagem, de roca, de Nossa Senhora da Boa Morte também figura no altar-mor, em posição deitada, protegida por tampa de vidro.

Segundo o artigo 1º do Compromisso da Venerável Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, datado de 1870, passou a velha Irmandade, fundada em 1707, à categoria de Confraria, por provisão do Conde de Irajá, bispo do Rio de Janeiro e membro do Conselho de sua Majestade o Imperador, a 25 de fevereiro de 1858.

Lê-se, no referido Compromisso, que, daquela data em diante (1870), a Confraria seria "composta de Pardos livres de ambos os sexos, que tenham 15 anos de idade, que por espírito de Devoção e piedade possam prestar serviços à Virgem Santíssima Mãe de Deus e nossa co-redemptora e por suas reconhecidas virtudes

dêem exemplos aos seus semelhantes: admitir-se-hão também homens e mulheres brancas em idêntico caso, precedidas as formalidades que se estabeleceram n'este Compromisso".

Um esclarecimento: A primitiva Irmandade, antes denominada Nossa Senhora do Amparo e Boa Morte, teria ficado, depois com as designações sucessivas de Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte dos Pardos e de Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, isso em decorrência de desavenças constantes entre os irmãos.

Demolida a igreja de São Tiago, no governo de Jerônimo Monteiro, a sede paroquial foi transferida dali, a 10 de novembro de 1911, para a igreja de São Gonçalo, igualmente para esta transferidos os ofícios religiosos da matriz de Nossa Senhora da Vitória, quando de sua demolição, em 1918.

Em 1932 Dom Benedito Paulo Alves de Souza, terceiro bispo da Diocese, em atenção a pedido da citada Confraria, assinou decreto elevando-a à condição de Arquiconfraria, nestes termos:

"Aos que o presente Decreto virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor. Fazemos saber que atendendo ao pedido da Mesa Administrativa da Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção, erecta na igreja de São Gonçalo, de sua propriedade, nesta cidade episcopal, a qual teve início no ano de 1707 como simples Irmandade, elevada por provisão do Ordinário Diocesano de 1858 à Confraria: Considerando que até o presente tem sabido manter com toda a majestade e imponência o culto da Santíssima Virgem Nossa Senhora em sua igreja: Considerando mais que, desde o ano de 1918, nos tem dado carinhosa hospitalidade, servindo essa igreja de Catedral provisória, nela funcionando o Curato da Catedral, a Irmandade do Santíssimo Sacramento e demais associações religiosas da paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Prainha de Vitória; embora por esse motivo, tenha sido a Confraria beneficiada com a reforma total da sua igreja que ameaçava ruína: Querendo nós dar um testemunho da nossa gratidão para com a mesma: Havemos por bem erigi-la em Arquiconfraria da Boa Morte e Assunção com todos os direitos e privilégios que pertencem às arquiconfrarias na forma do Canon 701 do Código de Direito Canônico. Damos portanto por erigida, na igreja de São Gonçalo de nossa cidade episcopal de Vitória, a Arquiconfraria de Nossa Senhora



da Boa Morte e Assunção e que, no mais breve tempo possível, seja confeccionado um novo Compromisso para substituir ao atual, já antiquado, pois foi aprovado em 1870, devendo ser submetido à nossa aprovação logo depois de aceito pelos membros da Confraria. Dado e passado na Câmara Eclesiástica da cidade de Vitória,

sede da Diocese do Espírito Santo, sob nosso sinal e selo das nossas Armas, a 15 de agosto de 1932, festa da gloriosíssima Assunção da Virgem Santíssima Nossa Senhora. Benedicto, Bispo Diocesano. De mandado de S. Excia. Revma. Pe. José Lidwin — Secretário do Bispado". (Continua)